CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO RIO DE JANEIRO

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2017, deu início a primeira reunião do Conselho Estadual Escolar Indígena – CEEEI para elaboração e encaminhamento do Regimento Interno a Secretaria de Educação de Estado do Rio de Janeiro. Os Conselheiros presentes indígenas: João Mendonça, Lino, Algemiro, Eva, Felix, Miguel Rogerio, Vilmar, e não indígenas, Roseday Nascimento, Domingos Nobre, Eva Lima, Celso Sanchez, Norielem de Jesus, Adriana Luiza, Marci Fileti, Débora da Silva, Rosangela Nunes, Ronia das Graças. O professor Domingos foi o mediador/coordenador da reunião, com o apoio de Norielen assessorando a mediação e Roseday como secretária para elaboração da Ata. Antes de começarmos os trabalhos, decidimos a metodologia que seria utilizada de forma democrática. A reunião foi iniciada com o esclarecimento do prof. Domingos que o documento foi baseado no material dos estados de Mato Grosso do Sul e Amazonas, e no Conselho de Políticas Públicas Indígenas de Santa Catarina. Acordamos que a cada item em que o texto estivesse ambíguo seria pedido destaque e após a leitura do Regimento-protótipo, esses pontos foram discutidos para a construção de uma nova redação deixando o texto claro e transparente. Foi feita a leitura de toda a minuta, ponto a ponto com as explicações. A Rosangela da FUNAI sugeriu que quando fosse oportuno o conselheiro Algemiro fizesse a tradução para Língua Guarany. No decorrer da leitura os Conselheiros pediram destaque para esclarecimentos, ou para melhorar a redação do documento. O professor Domingos explicou a diferença entre modalidades, etapas e níveis de ensino, contribuindo para o entendimento de todos. Vários destaques foram solicitados nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º 5º, 6º, 7º, 10º e 14º pelas conselheiras, Rosangela, Adriana, Eva e Ronia. Após a explicação dos itens, o conselheiro indígena Demércio pediu para falar sobre as questões das escolas indígenas. Uma dúvida surgiu sobre a atuação do CEEEI-RJ em relação ao credenciamento, autorização e regularização para o funcionamento das escolas indígenas, bem como seu reconhecimento. E o prof. Domingos explicou que é uma das ações precípuas deste conselho, pois se não assumirmos esta responsabilidade, o CEE continuará sendo o responsável pela educação escolar indígena. Sendo assim foi esclarecido a principal função do conselho. Para que o Conselho seja validado, o regimento interno, está sendo construído com a participação de todos. O Pedro de Paraty Mirim, liderança indígena falou sobre a importância do CEEEI-RJ e solicitou que todos estejam engajados para a qualidade da Educação Escolar Indígena. O indígena Vilmar falou para o grupo em Guarany e em português sobre o que estava acontecendo naquele momento. O representante da etnia Pataxó Zenilson deseja fazer parte do conselho, e foi explicado que neste momento não pode porque fere o decreto atual. Mas, foi informado que uma vez o regimento aprovado, poderemos fazer a inclusão desta etnia. Informou-se que o conselho tem que ter vida jurídica própria para fazer alteração na composição. E a partir da aprovação as alterações poderiam ser feitas. A Conselheira Norielem representante da Secretaria Municipal de Angra dos Reis, explicou que a discussão sobre o regimento começou em 2005 e que não havia esse diálogo, e que o processo foi muito demorado. Domingos ratificou dizendo que o processo ficou parado na SEEDUC por treze anos. A Dra Debora, perguntou se haveria algum problema inserir a etnia Pataxó no texto. Para continuarmos o processo foi explicado mais uma vez ao Zenilson

Comentado [RSN1]: Precisamos verificar, pois não fiquei com a lista de presença.

que não nos colocamos contrários a entrada dos Pataxós no Conselho, só que, primeiro o Conselho precisa existir formalmente, juridicamente e então depois eles podem solicitar a entrada, mas no momento o decreto precisa ser respeitado. Após este esclarecimento, a Rosana de Maricá retirou o destaque, pois não havia mais necessidade. A Dra Debora pediu para justificar que o MP/RJ, participa do conselho, mas não votará, pois, o Procurador não autorizou o voto pela representante. Ela alegou que participará de todas as reuniões junto com a suplente Dra Renata, integrando as ações com os Conselheiros. E ainda destacou que isso poderá acarretar uma dificuldade na hora de se decidir algumas ações por meio do voto. Foi sugerido então que na mesma reunião para se alterar a composição deveremos pensar nesta situação. A partir deste momento foi feita a leitura de todos os conselheiros com o intuito de verificar os nomes e suas respectivas instituições. Representantes professores indígenas: a) Algemiro Karai Mirim (Aldeia Sapukai), b) Claudio Benites Karai Papa (Aldeia Sapukai), c) Lino Karai Mirim (Aldeia Sapukai), d) Ronaldo Mariano Rodrigues (Aldeia Itatim), e) Denilson da Silva Kuaray Mirim (Aldeia Tekoa Kaaguy Hovyporã), f**) Jovani Gonçalves Brisuela Karai Tataendy, será substituído, aguardando indicação (Aldeia Céu Azul)**, **g) Neuza Martines (Aldeia Rio Pequeno) será substituída por João Mendonça**, h) Wilmar Vilharves (Aldeia Araponga). Representantes das aldeias indígenas: a) Lucas Xunum Mirim (Aldeia Sapukai), b) Domingos Venite (Aldeia Sapukai), c) Ronaldo Mariano Rodrigues Karai (Aldeia Itatim), d) Ivanides Pereira da Silva Kerexu (Aldeia Itatim), e) Miguel Rogério Verá Mirim Caceres (Aldeia Tekoa Kaaguy Hovyporã), f) Felix Karai Brisuela (Aldeia Céu Azul), g) João Mendonça (Aldeia Rio Pequeno), h) Nino da Silva (Aldeia Araponga).Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro: a) Débora da Silva; representantes da Administração Pública Estadual e Municipal: a) Diretoria Regional Médio Paraíba - Eva Lima da Silva, b) Diretoria Regional Baixadas Litorâneas - Herna Silvana Torquarto, c) Coordenação de Diversidade e Inclusão Educacional – Roseday Santos Nascimento, d) Diretor da Unidade Escolar – Ronia das Graças, e) Secretaria Municipal de Educação de Maricá - Cristiane Bittencourt Freire, f) Secretaria Municipal de Educação de Angra dos Reis – Norielem Jesus Martins, g) Secretaria Municipal de Educação de Paraty - Luiza Helena Martins Carvalho, **h) Conselho Estadual de Educação - Raimundo Nery Stelling Junior, será substituído- aguardando a indicação**; representantes das entidades públicas e organizações não governamentais que comprovadamente exerçam atividades de apoio aos povos indígenas: a) Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ - Marci Fileti Martins, b) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UniRio - Celso Sanches Pereira, c) Universidade Federal Fluminense/Instituto de Educação de Angra dos Reis - UFF/IEAR - Domingos Barros Nobre, d) Universidade Estadual do Rio de Janeiro/Programa de Estudos dos Povos Indígenas - UERJ/Pró-índio - Marcos Alexandre dos Santos Albuquerque, e) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ - Aline Abbonizio, substituída por: f) Fundação Nacional do Índio - FUNAI - Rosângela Maria Nunes, g) Conselho Indigenista Missionário - CIMI - Jussara Maria Rezende. Suplente: Eunice Pereira da Silva. A conselheira Roseday informou que entrou em contato com a Coordenadora de Ensino Vanessa Braga da Diretoria das Baixadas Litorâneas

e ela confirmou **a participação da Herna**, mas a mesma não pode comparecer à reunião. A representante de Paraty Luiza Helena justificou no grupo de whatsapp dos conselheiros um impedimento para comparecer, devido a problemas internos na Secretaria Municipal de Educação. Foi sugerido pelo mediador que a instituições indiquem os suplentes para a instituição fique sem representatividade na ausência do titular e vice-versa. O representante do CEE deverá ser trocado, pois não pertence mais ao CEE, a Roseday informou que a SEEDUC entrou em contato com o CEE para uma nova indicação. Ao final da leitura dos conselheiros titulares, solicitou-se que na reunião do dia 28/11/2017, os suplentes sejam indicados. Continuamos com a reunião e a discussão sobre a organização do Conselho em relação à formação da Comissão e da Câmara, sendo a Câmara permanente e as comissões temporárias. Toda e qualquer decisão da Câmara deverá passar pela votação da plenária. As atribuições foram lidas e decidimos que as reuniões Ordinárias - serão realizadas bimestralmente para estudos, leitura, análise de relatórios e encaminhamentos das seções anteriores e deliberar assuntos pertinentes ao conselho. E as Extraordinárias- serão realizadas em qualquer época para tratar de assuntos urgentes e matérias específicas, como a reformulação do Regimento Interno, convocadas pelos Presidentes e/ou 2/3 dos conselheiros, por meio de comunicação formal a todos os membros conselheiros no prazo mínimo de 15 dias. A organização de uma Direção Colegiada formada por 1o Presidente; 2o Presidente; 1o Vice-Presidente; 2o Vice-Presidente; 1o Secretário; 2o Secretário; gerou muita dúvida nos indígenas, a conselheira Norielem sugeriu que uma forma de resolver o problema com a nomenclatura seria a formação de uma comissão coordenadora em que todos teriam a mesma função em presidir o Conselho. Neste momento houve uma intervenção da Adriana da Regional Médio Paraíba lembrando ao grupo que se estabeleceu no início o professor Domingos Nobre como coordenador do momento, ele colocou e pediu que todos definissem a metodologia, então ele está seguindo exatamente a metodologia que foi definida. O ritmo está aberto para quem quiser falar é só levantar a mão e que todos possuem igualmente o mesmo poder de decisão, então quem sentir que está corrido, que precisa falar mais devagar, pode levantar a sua mão e pedir para se falar pausadamente, isso não vai atrapalhar porquê foi a metodologia que todo mundo instituiu. Ou seja, o professor Domingos está mediando a leitura, mas que a qualquer momento pode levantar a mão e o conselheiro terá o tempo de fala que precisar. Foi colocado pela Rosana de Maricá que por ser um Conselho Estadual se precisa de uma estrutura. Norielem ressaltou que embora tenha presidente, secretario, as pessoas vão trabalhar em equipe como num colegiado, disse que a estrutura é meramente formal para o documento. O professor Domingos interviu dizendo que a partir da leitura das atribuições a compreensão seria mais fácil. A discussão ocorreu devido a desorganização momentânea. A Rosangela da FUNAI pediu que os Guarani se posicionassem e colocasse para o grupo o que eles estavam entendendo de todo o processo. Porque é a hora deles se expressarem e que não podia deixar nada para depois. Neste momento o Algemiro, falou em Guarani fazendo um resumo de tudo que foi decidido. O Vilmar contribuiu com a explicação. Logo após foi explicado como será o processo de eleição e para isso seria necessário criar a comissão de eleição, e

esta foi composta por Rosana da SME de Maricá, Rosangela da FUNAI, Claudio Karai Papa professor da aldeia de Sapukai e o Nino da Aldeia de Araponga. E que foi informado que a principal função da Comissão é organizar a eleição e as atribuições constam no artigo 18. O Demércio questionou mais uma vez a estrutura da Direção do Conselho. Então o professor Domingos explicou que o órgão deliberativo é a Plenária, e que ninguém poderá resolver nada sozinho. Informou que o grupo não decide nada, e que tem muito trabalho para quem assumir tais responsabilidades. A Rosangela da FUNAI relatou que não podia ter direcionamento e que poderia colocar a presidência nas mãos dos indígenas como forma de empoderá-los. A Adriana da SME de Maricá tentou explicar que o poder de decisão cabe à plenária. O indígena João questionou sobre o que o prof Domingos disse: “o presidente é quem vai carregar todas as responsabilidades”. Os indígenas continuam com dúvida em relação à função do presidente, e mais uma vez foi explicado que o presidente não pode tomar nenhuma decisão, toda e qualquer decisão será tomada em plenária. A única voz que o presidente terá é quando em alguma votação empate, então o voto de minerva será dos dois presidentes. Em casos extremos o presidente pode tomar uma decisão, mas que deverá ser levada a plenária. A secretaria tem um perfil diferente e está relacionada às ações do presidente, uma das ações importantes é criar e manter um banco de dados com a história da educação escolar do indígena do estado, fazer balanço da frequência dos conselheiros. Foi levantado pela conselheira Adriana SME de Maricá, que cabe a SEEDUC/RJ dar condições de funcionamento, tanto de material, quanto de espaço físico, computador, impressora e será o secretário responsável por encaminhar a solicitação. O cacique Demércio fez uma pergunta de como fazer para ser atendido em relação à infraestrutura das unidades escolares, pois, “o conselho não consegue, a SEEDUC não consegue, presidente não consegue, Estado não consegue... e aí o que se pode fazer deixa danificar tudo”? O prof Domingos respondeu que tem um artigo que diz quando há uma denúncia importante cabe ao Conselho encaminhar para os órgãos competentes (Ministério Público, Defesa Civil, SEEDUC, Município), compete ao conselho encaminhar a denúncia do conselheiro. A Conselheira Rosana argumentou que é importante falar que o trabalho em relação à Educação Escolar Indígena já estava sendo realizado, pois estava sob a responsabilidade do Conselho Estadual de Educação. No momento da criação do CEEEI-RJ será pensado as questões indígenas de forma específica. Outro ponto é decidirmos em que espaço físico será instituído a secretaria, o conselho pode ser itinerante. Foi então aprovado a versão final do Regimento Interno do CEEEI-RJ, em anexo a esta Ata. Esta Ata foi lavrada com a garantia do exposto acima: